



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 83/2017

Dispõe sobre a criação de banheiros químicos em eventos públicos no âmbito do Município de Castro e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei em estudo dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos em eventos realizados no município, com público superior a 200 pessoas. Nessas ocasiões, deverão estar disponíveis 02 banheiros masculinos, 02 banheiros femininos e 01 banheiro com acessibilidade.

O descumprimento das disposições analisadas, acarretará suspensão do evento e imposição de multa.

Não existem impedimentos legais à aprovação da proposta.

É o parecer.

Castro, 11 de dezembro de 2.017.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548